



**DECRETO N° 4134**, de 14 de Novembro de 2023.

*Dispõe sobre a antecipação do feriado estadual de comemoração do dia da “Consciência Negra” para o dia 16 de Novembro de 2023, suspendendo o expediente nas repartições públicas municipais e declara facultativo o ponto no dia 17 de Novembro de 2023 (sexta-feira) nos órgãos e repartições públicas municipais, e dá outras providências.*

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado nacional do dia 15 de Novembro (Proclamação da República), e feriado estadual do dia 20 de novembro (Consciência Negra),

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica antecipado o feriado do dia 20 de Novembro – Comemoração do Dia da Consciência Negra (segunda-feira), para o dia 16 de Novembro de 2023, quinta-feira;

**Artigo 2º** - Fica declarado como **FACULTATIVO** o ponto do dia 17 de Novembro de 2023 (sexta-feira), nos órgãos e repartições públicas municipais, da administração direta e autarquia, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, transportes, limpeza pública e serviços emergenciais.

**Artigo 3º** - Nos serviços que não possam sofrer paralisações deverão ser providenciadas escalas de plantões. Caberá a cada Secretário Municipal determinar a escala de compensação das horas não trabalhadas, a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço público.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

**Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 14 de Novembro de 2023.

  
**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 9º da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021